



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 02/09/2014
Pagina(s): 18-19

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 348/2014 – GP

Dispensa Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro
Dantas da Função de Chefe da Seção de
Fiscalização e Atualização do Cadastro
Eleitoral/CDCE/CRE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX,
do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,
com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a servidora Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro
Dantas, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024333, da
Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro
Eleitoral/CDCE/CRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.

Desembargador Virgílio Macêdo Júnior
Presidente